



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJA
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000
Telefax: (84) 3330-2255
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46
Email: gabinete@itaja.rn.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E REAPRAZAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010407/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN torna público, para conhecimento das empresas interessadas que VEM ALTERAR O EDITAL, a fim de modificar o item 5.1, e acrescentar o item 5.1.1 do Edital, os quais passará a vigorar da seguinte forma:

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam credenciadas nos termos do item 4. e seguintes do edital.

5.1.1. Não se aplica ao presente certame o disposto no art. 48, da Lei Complementar 123/06, haja vista que não há no cadastro do Município de Itajá/RN (CRC), um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local (Município do Itajá/RN) ou regionalmente (Estado Rio Grande do Norte), para explorar a atividade objeto desta licitação, nos termos do art. 49, inciso II, da Lei Complementar 123/06.

A presente alteração se faz necessária, em virtude do que dispõe o art. 49, inciso II, da Lei Complementar 123/06, haja vista que não há no cadastro do Município de Itajá/RN (CRC), um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local (Município do Itajá/RN) ou regionalmente (Estado Rio Grande do Norte), para explorar a atividade objeto desta licitação.

Outrossim, com supedâneo no art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, informo que fica **REAPRAZADA** para o dia para o dia 02 de agosto de 2019, às 09:00hs (nove horas) a data para realização da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação dos licitantes outrora designada, pois a alteração realizada afeta diretamente a participação dos licitantes.

Itajá/RN, 18 de julho de 2019.



Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal